



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Itaiópolis

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal De Viação e Obras Públicas, Secretaria Municipal De Urbanismo, Diretoria da Defesa Civil e Fundo Municipal de Educação.

Responsáveis pela Demanda: Leandro Majeszak

E-mail: compras.obrasitaioplis.sc@gmail.com

1. OBJETO:

Registro de Preço para futura de aquisição parcelada de artefatos de cimento pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Diretoria da Defesa Civil, Secretaria Municipal De Urbanismo e Fundo Municipal de Educação do Município de Itaiópolis.

2. NATUREZA:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço de Engenharia () Obra
- (x) Material de consumo () Equipamento/material permanente

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a realização de processo de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de artefatos de cimento, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Secretaria Municipal de Urbanismo, Diretoria da Defesa Civil e do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaiópolis.

No âmbito da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas e Diretoria da Defesa Civil, os artefatos de cimento são indispensáveis para a execução de serviços contínuos de manutenção e conservação da infraestrutura viária, incluindo substituição e implantação de tubos de concreto em sistemas de drenagem pluvial, manutenção de galerias, valas e dispositivos de escoamento de águas pluviais, contribuindo para a prevenção de alagamentos, conservação das vias públicas e garantia da segurança e mobilidade da população.

Para a Secretaria Municipal de Urbanismo, os materiais são essenciais para a execução de melhorias em espaços públicos, manutenção de calçadas, meio-fio, bocas de lobo e demais estruturas urbanas, assegurando a adequada conservação da infraestrutura urbana, organização dos espaços públicos e melhoria das condições de acessibilidade e segurança.



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaipolis.sc.gov.br

No que se refere ao Fundo Municipal de Educação, a aquisição dos referidos artefatos é necessária para a realização de pequenos reparos e manutenções nas dependências das escolas e centros de educação infantil da rede municipal, contribuindo para a preservação das estruturas físicas, segurança dos usuários e manutenção de um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza contínua e variável da demanda, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado ao longo do período. Tal procedimento permite maior eficiência administrativa, aquisições conforme a necessidade, otimização dos recursos públicos, redução de custos operacionais e garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente certame tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de artefatos de cimento necessários à manutenção da infraestrutura urbana e das unidades escolares do Município de Itaipópolis.

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a conservação e recuperação adequada de ruas pavimentadas, calçadas, sistemas de drenagem pluvial e demais estruturas urbanas, reduzindo riscos à segurança de pedestres e motoristas;
- Melhorar o escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões e danos à malha viária;
- Assegurar condições estruturais adequadas nas escolas e centros de educação infantil, proporcionando ambiente seguro, organizado e funcional para alunos, professores e servidores;
- Conferir maior agilidade às equipes operacionais, evitando paralisações por falta de material e permitindo atendimento imediato das demandas emergenciais;
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos por meio de aquisições planejadas e parceladas, conforme a real necessidade da Administração.

O resultado esperado é a manutenção contínua da infraestrutura municipal em padrões adequados de qualidade, segurança e funcionalidade, garantindo eficiência na prestação dos serviços públicos e melhoria direta das condições de uso dos espaços públicos pela população.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As estimativas foram estipuladas pelas secretarias requisitantes sendo estes itens de extrema importância para a manutenção diária feita pelas secretarias em seus respectivos locais de trabalho.

6. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição do Item	UN	Secretaria Municipal De Urbanismo	Secretaria Municipal De Viação e Obras Públicas	Diretoria da Defesa Civil	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	Quantidade total
1	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL- DIMENSÕES 19 X 39 X 14CM (AXCXL) Classe de Resistência: 4,0 Mpa;	UN	650	650		1000	2.300
2	LAJOTA DE CONCRETO - DIMENSÕES 20 X 20 X 6CM - M²	M²	600			100	700
3	LAJOTA DE CONCRETO - DIMENSÕES 25 X 25 X 8CM - M²	M²	15000				15.000
4	LAJOTA DE CONCRETO - DIMENSÕES 30 X 30 X 10CM - M²	M²	2000				2.000
5	MEIO-FIO DE CONCRETO - 30 X 15 X 12CM (AXLXL) - ML Medindo 30 cm de altura x 15 cm de largura inferior e 12 cm de largura superior; Com borda superior chanfrada;	M /L	500				500
6	PALANQUE RETO DE CONCRETO	UN	25	25		50	100



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaipolis.sc.gov.br

	- 2,20MT X 8CM X 8CM (AXLXL)						
7	PAVER DE CONCRETO - DIMENSÕES 10CM X 20CM X 8CM (LXCXA) - M²	M²	100			100	200
8	PAVER TÁTIL ALERTA - DIMENSÕES 10CM X 20CM X 6CM (LXCXA) - M²	M²	100			100	200
9	PAVER TÁTIL DIRECIONAL - DIMENSÕES 10CM X 20CM X 6CM (LXCXA) - M²	M²	100			100	200
10	PAVER DE CONCRETO 10 X 20 X 4CM	M²	200				200
11	POSTE PADRÃO CELESC COMPLETO - PADRÃO BIFÁSICO - 8 MTS	UN	1	1			2
12	POSTE PADRÃO CELESC COMPLETO - PADRÃO MONOFÁSICO - 8 MT	UN	1	1			2
13	POSTE PADRÃO CELESC COMPLETO - PADRÃO TRIFÁSICO - 8 MT	UN	1			3	4
14	TAMPA DE CONCRETO ARMADO P/ BUEIRO - DIMENSÕES 80 X 60 X 8CM (CXLXA)	UN	200				200
15	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO 0,20 X 1,00 MT - SEM ARMAÇÃO	UN	500	450		50	1.000
16	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO 0,30 X 1,00 MT - SEM ARMAÇÃO	UN	500	500			1.000
17	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO 0,40 X 1,00 MT - SEM ARMAÇÃO	UN	1000	950		50	2.000
18	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO 0,60 X 1,00 MT - SEM ARMAÇÃO	UN	1000	450		50	1.500
19	TUBO DE CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 0,80 X 1,00 MT - ARMAÇÃO PA1	UN	250	250			500
20	TUBO DE CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 1,00 X 1,00 MT - ARMAÇÃO PA1	UN	200	200			400
21	TUBO DE CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 1,50 X 1,00 MT - ARMAÇÃO PA1	UN	50	50			100
22	TUBO DE CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 2,00 X 1,00 MT - ARMAÇÃO PA1	UN	25	25			50
23	TUBO DE CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 2,00 X 1,00 MT - ARMAÇÃO PA2	UN	25	25			50
24	GALERIA CELULAR MEDINDO 2,00 X 2,00 X 1,20M TIPO "II" Aterro 2,50 mt a 4,00 mt;	UN	50	40	40		130
25	GALERIA CELULAR MEDINDO 1,00 X 1,00 X 1,20MT - TB 45 - TIPO "I" Aterro 0,50 mt a 2,50 mt;	UN	50	50	30		130

7. OBSERVAÇÕES GERAIS:

7.1. Prazo de Entrega/ Execução: O material deverá ser entregue, na quantidade solicitada na autorização de fornecimento/Empenho, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento/Empenho pelo Departamento de Compras enviado via E-mail indicado pela proponente vencedora, nas características solicitadas



MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaipolis.sc.gov.br

7.2. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega deverá ser realizada no endereço da tabela a seguir ou em local descrito na Autorização de Fornecimento.

LOCAIS	ENDEREÇO
C.E.I. Bom Jesus (distância aproximada do Centro – 3Km)	Rua Henrique Becker s/n – Bairro Bom Jesus
C.E.I. Vila Nova (distância aproximada do Centro – 2Km)	Rua Hélio Wagner, s/n – Bairro Vila Nova
C.E.I. Crescer	Rua Alois Tyszka, 1632 - Centro
C.E.I. Lucena (distância aproximada do Centro – 3Km)	Rua Roberto Wagner, s/n – Bairro Lucena
C.E.I. Tia Erci	Rua Costa Carvalho, s/n – Centro
C.E.I. Semeando o Saber	Rua Engelberto Linzmeier, s/n – Bairro Bom Jesus
Centro Educativo Itaipópolis	Rua Tancredo Neves, 88 - Centro
E.M. Rio da Estiva (distância aproximada do Centro – 20Km – rodovia pavimentada)	BR 116 – Km 35 – localidade de Rio da Estiva
E.M. Bom Jesus e Pré Escolar Bom Jesus - (distância aproximada do Centro – 3Km)	Rua Henrique Plautz, 214 – Bairro Bom Jesus
E.M. Renascer	Rua Alois Tyszka, 1789 – Centro
E.R. Rio da Areia - (distância aproximada do Centro – 38 Km – aproximadamente 20 Km rodovia pavimentada - aproximadamente 18 Km rodovia não pavimentada)	Localidade de Rio da Areia
E.R. Secção Schneider (distância aproximada do Centro – 30 Km – rodovia pavimentada)	Localidade de Secção Schneider
E.R. Nova Esperança (distância aproximada do Centro – 70 Km – aproximadamente 35 Km rodovia pavimentada aproximadamente 35 Km rodovia não pavimentada)	Localidade de Nova Esperança
E.R. Baía do Itajaí (distância aproximada do Centro – 60 Km – aproximadamente 35 Km rodovia pavimentada aproximadamente 25 Km rodovia não pavimentada)	Localidade de Baía do Itajaí
E.R. Poço Claro II (distância aproximada do Centro – 6 Km)	Localidade de Poço Claro
Prédio da Prefeitura Municipal	Avenida Getúlio Vargas, nº 308 - Centro
Centro de Serviços Sede	Rua Engelberto Linzmeier, 505, Centro
Ginásio Municipal	Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro
Praça Brasil	Rua Nereu Ramos, Centro
Cemitério Municipal	Rua Coronel Antônio Correa, Centro
Centro de Convivência Moema (distância aproximada do Centro – 32Km)	Localidade Moema

7.3. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal

Itaipópolis 23 de fevereiro de 2026

LEANDRO MAJESZAK
TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO